



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000, CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

32
BR

PLANO OPERATIVO

A. IDENTIFICAÇÃO

A.1. Dados da Organização da Sociedade Civil

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Guairá – SP **CNES:** 2078414

CNPJ: 48.341.283/0001-61 **Endereço:** Rua 24, nº 872, Jardim Paulista

Município: Guairá **UF:** SP **CEP:** 14.790-000

Fone: 17 – 3332 7000 **E-mail:** administracao@santacasadeguaira.com.br

A.2. Representação Legal

Nome: Márcio José Bento **Cargo:** Interventor

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Casado

Endereço: Avenida 17, nº 998, Centro

RG: 16.787.277-1 SSP/SP **CPF:** 087.318.518-86

A.3. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá é o único hospital no município. É um hospital de média complexidade vinculado a Direção Regional de Saúde V, localizada na sede de Barretos. Foi inaugurada em 1957, é uma instituição filantrópica e possui Certificado de Entidade de Beneficência - CEBAS.

Sua missão é prestar serviços de assistência a saúde com humanização e qualidade para a população de Guairá, promovendo capacitação de profissionais especializados.

São seus valores:

- ✓ Praticar a humanização do atendimento das relações com equidade;
- ✓ Comunicação clara e honesta com transparência e respeito nas relações com a sociedade;
- ✓ Oferecer ambiente que inspire a dignidade de seus colaboradores com harmonia e cooperativismo.

Sua estrutura física é composta por: centro cirúrgico, centro obstétrico, unidade neonatal-berçário, SAME, ambulatório, serviço de apoio e diagnóstico, dispensário de medicamentos, nutrição e dietético, administrativo, processamento de roupas, sala de capacitação, serviço de manutenção, quartos, postos de enfermagem, sala de enfermagem, sala de urgência/emergência e pediatria.

B. APRESENTAÇÃO DO OBJETO: Execução de convênio com entidades filantrópicas sem fins lucrativos nos termos no §1º do art. 199 da Constituição Federal para execução de serviços de fisioterapia.

B.1. OBJETO: Execução de serviços de fisioterapia.

B.2. DESCRIÇÃO: A proposta visa o atendimento a população do Município de Guairá através de serviços de fisioterapia nas seguintes referências:

23
RR

- ✓ Pacientes com sequelas, complicações por traumas de queimaduras;
- ✓ Pacientes com alterações motoras de origem traumatológica, ortopédicas, reumatológicas, infecciosas;
- ✓ Prevenção e/ou tratamento a trombose venosa profunda;
- ✓ Preparo para cirurgia e redução de complicações, minimizando e tratando complicações respiratórias, motoras e circulatórias;
- ✓ Pacientes no pré-operatório, pós-operatório ou clínica que apresentem complicações sistêmicas;
- ✓ Manutenção do tônus muscular;
- ✓ Pacientes com transtorno respiratório clínico;

Serão atendidos pacientes de 0 a 130 anos residentes no município de Guaíra/SP.

Hoje em dia a fisioterapia é de suma importância, pois ela atua no pré-cirúrgico, pós-cirúrgico, em casos terminais, ortopédicos, pediátrico, geriátrica, neurológico, clínicas estéticas, entre outras. Em todas essas áreas a fisioterapia é indispensável, pois promoverá a melhora no quadro clínico do paciente, melhorando a qualidade de vida. O atendido possibilita redução de sequelas e atrofiamento de membros.

Em pacientes idosos a fisioterapia melhora o equilíbrio evitando quedas, na deambulação evitando perda de equilíbrio, no aumento da força muscular, nas atividades da vida diária e assim podendo melhorar sua qualidade de vida.

A fisioterapia é importante também em crianças que já nascem com algum problema neurológico, pois ao realizar fisioterapia, estará evitando atrofia muscular, limitações de movimentos como também realizar momentos para andar. A fisioterapia contribuirá tanto para prevenção, minimizar ou corrigir problemas.

C. OBJETIVO

C.1. Objetivo Geral: Garantir atendimento fisioterapêutico ambulatorial a população do município de Guaíra.

D. PÚBLICO ALVO: Pacientes de 0 a 130 anos.

E. LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL E ÁREA DE ABRANGENCIA: Municipal.

F. JUSTIFICATIVA E APLICABILIDADE DA PROPOSTA.

A execução da proposta visa viabilizar atendimento através de serviços de fisioterapia para atender a demanda do município de Guaíra, pois no setor público a rede possui apenas um profissional nessa área, o que dificulta o alcance de resultados em situações de complicações pós-traumas, sequelas e pós-cirúrgicos de ortopedia visando reabilitação.

A demanda reprimida desse setor é de 120 pacientes. Considerando a importância do atendimento com oferta adequada de serviços de fisioterapia a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra apresenta proposta conforme norteador (Termo de Referência) da Administração Pública atendendo as necessidades propostas pelo proponente.

4
 22

G. METODOLOGIA

Os atendidos serão realizados a partir de encaminhamento médico com laudo e exames visando à reabilitação. Será organizada agenda mensal para atendimento semanal dos pacientes com realização de uma consulta por paciente e procedimentos de intervenção para reabilitação.

O funcionamento do serviço será das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Serão realizados os procedimentos abaixo:

PROCEDIMENTOS
03.01.01.004-8 - consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico);
03.02.07.003-6 - atendimentos fisioterapêutico em paciente com sequelas por queimaduras (médio e grande queimados);
03.02.05.002-7 - atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras;
03.02.04.005-6 - atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas;
03.02.02.003-9 - atendimento fisioterapêutico em paciente no pré e pós-cirurgia oncológica;
03.02.06.002-2 - atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações sistêmicas;
03.02.06.001-4 - atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais sem complicações sistêmicas;
03.02.04.002-1 - atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas;
03.02.05.001-9 - atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelético;

H. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Prestação de serviços	Qualificações Necessárias	Atribuições
Serviços especializados de Fisioterapia	Empresa especializada em serviços fisioterápico.	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o estado funcional do cliente, através da elaboração do Diagnóstico Cinesiológico Funcional a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da amnese funcional e do exame da cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. - Estabelecer o programa terapêutico do cliente, fazendo as adequações necessárias e realizar reabilitação. - Registrar em prontuário ou ficha de evolução do cliente, a prescrição fisioterapêutica, a sua evolução, as intercorrências e as condições de alta em Fisioterapia.

25
ER

I. ESTRUTURA FÍSICA (AMBIENTES E EQUIPAMENTOS) A SER UTILIZADA EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA.
LOCAL DE EXECUÇÃO

Av. 9, n.º 1.213, Campos Elíseos – Clínica de Fisioterapia da Administração Pública.

SALA PARA ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS:

 01 Sala de atendimento fisioterápico com 78m², equipada com 6 (seis) macas + tablado e 01 Sala de triagem para avaliação do paciente

EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS:

Quantidade	Equipamento
2	Turbilhões de aço inox de 200 litros
1	Aquecedor para turbilhão
1	Cadeira alta e giratória para turbilhão
1	Aparelho de ondas curtas
3	Aparelhos ultrassom
3	Aparelhos de TENS/FES
3	Infravermelhos com pedestal
4	Bicicletas ergométricas
3	Fornos de Bier
3	Mesas Extensoras
1	Mesa de Kanavel
1	Roda de ombro de parede
6	Macas tamanho padrão

J. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS
ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 100.656,00 (*Incentivo: Triplo da Tabela SUS)

Código do Procedimento	Valor do procedimento	Meta Mensal		Meta Anual	
		Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
03.01.01.004-8*	R\$ 6,30	40	\$ 252,00	480	\$ 3.024,00
03.02.07.003-6*	R\$ 4,67	60	\$ 280,20	720	\$ 3362,40
03.02.05.002-7*	R\$ 4,67	60	\$ 280,20	720	\$ 3362,40
03.02.04.005-6*	R\$ 4,67	60	\$ 280,20	720	\$ 3362,40
03.02.02.003-9*	R\$ 6,35	60	\$381,00	720	\$ 4.572,00
03.02.06.002-2*	R\$ 6,35	60	\$ 381,00	720	\$4.572,00
03.02.06.001-4*	R\$ 4,67	60	\$ 280,20	720	\$3.362,40
03.02.04.002-1*	R\$ 4,67	60	\$ 280,20	720	\$3.362,40
03.02.05.001-9*	R\$ 6,35	60	\$ 381,00	720	\$ 4.572,00
		Valor total	2.796,00	Valor total	33.552,00

*Incentivo Municipal: Triplo da Tabela SUS (Mensal: R\$ 8.388,00 e Anual: R\$ 100.656,00).

K. METAS E INDICADORES

K.1 – Quantitativos: Executar os procedimentos previstos no quadro do item J deste Plano operativo. As porcentagens de cumprimento das metas terá como referência o Art. 7º da Portaria MS/GM nº 3.123 de 7 de dezembro de 2.006.

Metas	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
- De 95 a 105% dos procedimentos realizados: Valor do pagamento será de 100% do valor da parcela. - De 81 a 94% dos procedimentos realizados: Valor do pagamento será de 80% do valor da parcela. - De 70 a 80% dos procedimentos realizados: Valor do pagamento será de 70% do valor da parcela.	Registro dos procedimentos executados em meio físico e eletrônico (Prontuário Eletrônico).	Sistema eletrônico de registro de procedimentos do SUS e Tabelas de registro de procedimentos em papel físico.

Conforme Art. 8º da Portaria 3.123 de 07/12/2006, caso a instituição não atingir pelo menos 70% das metas pactuadas, por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, volta a receber por meio do faturamento dos procedimentos realizados para o SUS por um período máximo de 2 (dois) meses, período este definido como limite para a apresentação de um novo Plano Operativo, pactuado entre o gestor e esta instituição.

K.2 – Metas qualitativas e quantitativas

RESULTADOS		
Procedimento	Metas	
	Quantitativo	Qualitativo
03.01.01.004-8	Mínimo: 12 consultas/Mês	Realização de consultas clinica com profissional de fisioterapia.
03.02.07.003-6	Mínimo: 5 procedimentos por pessoa/mês.	Minimização das alterações sensoriais e/ou perceptual; Manutenção e restaurar a capacidade física; Tratamento de complicações respiratórias; Promoção da expansibilidade e mobilidade torácica.
03.02.05.002-7	Mínimo: 5 procedimentos por pessoa/mês.	Preparação de pacientes para cirurgia; Minimização e tratamento das complicações respiratórias, motoras e circulatórias;
03.02.04.005-6	Mínimo: 5 procedimentos por pessoa/mês.	Favorecimento da absorção do excesso de fluido intersticial; Prevenção dos efeitos deletérios da imobilidade; Diminuição da resistência vascular; Aumento do fluxo sanguíneo periférico



Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

		para redução da estase circulatória;
03.02.02.003-9	Mínimo: 5 procedimentos por pessoa/mês.	Redução de complicações; Minimização e tratamento das complicações respiratórias, motoras e circulatórias;
03.02.06.002-2	Mínimo: 5 procedimentos por pessoa/mês.	Manutenção da capacidade física não acometida; Prevenção de complicações de imobilização; Estimulação sensório-motora; Maximização da função respiratória;
03.02.06.001-4	Mínimo: 5 procedimentos por pessoa/mês.	Minimização das alterações sensoriais e/ou perceptuais; Treinamento das alterações de equilíbrio, coordenação motora, marcha; Reeducação cardiorrespiratória;
03.02.04.002-1	Mínimo: 5 procedimentos por pessoa/mês.	Reexpansibilidade pulmonar; Reeducação da cinesia respiratória;
03.02.05.001-9	Mínimo: 5 procedimentos por pessoa/mês.	Preparação para cirurgia; Redução de complicações respiratórias, motoras e circulatórias.

METAS	
Meta Anual	Mínimo: 3600 procedimentos/ano com SADT e código dos exames Máximo: 7200 procedimentos/ano com SADT e código dos exames
Meta Mensal	Mínimo: 300 procedimentos/mês com SADT e código dos exames Máximo: 600 procedimentos/mês com SADT e código dos exames

K. 2.1 – Ainda compõe para análise das metas qualitativas a apresentação dos seguintes documentos:

1. Atualização do Ato Constitutivo, caso tenha sido feitos alterações, devidamente registrado;
2. Ata de eleição de diretoria, devidamente registrada, caso tenha havido alterações;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, caso seja obrigatório, relativo ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
6. Certidão de Regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000, CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

30
BR

declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da entidade, sob as penas da lei;

7. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal;

8. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

10. Registro/Certidão de inscrição dos profissionais no Conselho de classe.

L. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Como forma de monitoramento e avaliação de resultados será realizada reavaliação dos atendidos para verificação de evolução e de necessidade de continuar no serviço conforme a demanda e os fluxos de atendimento, os dados obtidos serão registrados através de relatório de acompanhamento e compilados para exposição em relatório de atividades da organização, com intervalos de reavaliações definidos no PTS, sendo feito no mínimo um processo de avaliação para identificação de necessidades e uma reavaliação para procedimento de alta.

M. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 100.656,00

N. VIGÊNCIA: 12 meses

**O. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EM ANEXO.**

Guaíra/SP, 05 de Setembro de 2019.


Marcio José Bento

Interventor




Santa Casa de Misericórdia de Guaira

Rua 24, 872 - Jardim Paulista - Guaira (SP)
Fone / Fax: (17) 3332-7000, CEP: 14790-000
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

O. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Valor Total
Prestação de Serviços	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	100.656,00
Valor Total	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	8.388,00	100.656,00

Guaira/SP, 05 de Setembro de 2019.


Marcio Jose Bento
Interventor

